



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026 0518/2026

Indica ao poder executivo municipal a reforma da Academia ao ar livre, localizada na Praça Major Wilson – Cristo Redentor - Fortaleza - CE, CEP: 60337-210.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe que dispõe sobre a **REFORMA DE ACADEMIA AO AR LIVRE, DA PRAÇA MAJOR WILSON, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, Fortaleza - CE, CEP: 60337-210**. Contando com a sensibilidade de meus pares, em razão da relevância da matéria, espero que esta indicação seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

FORTALEZA, CEARÁ _____ DE _____ DE 2026

Kátia Maria Rodrigues de Sousa

**Kátia Rodrigues
Vereadora - PDT**

Kátia Rodrigues
Vereadora – PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GABINETE11
vereadorkatiarodrigues@cmfor.ce.gov.br

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

ANEXO I

INDICAÇÃO Nº _____/2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Art. 1º. Fica autorizada a **reforma da Academia ao ar livre da Praça Major Wilson, localizada no Bairro Cristo Redentor**, Fortaleza - CE, CEP: 60337-210.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamento próprio do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM ____ DE _____ DE 2026

Kátia Rodrigues de Jesus

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a reforma da Academia ao ar livre da praça Major Wilson localizada no bairro Cristo Redentor CEP 60337-210.

A área é localizada em uma região periférica da cidade, onde os habitantes residentes encontram-se em relativa distância dos centros de lazer. A iniciativa pública deve priorizar o uso coletivo de espaços públicos, gerando qualidade de vida e bem-estar social para a comunidade, sendo medida eficiente de relevante importância. Anexo croqui do local.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM ____ DE _____ DE 2026

Katienara Rodrigues de Sousa

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora

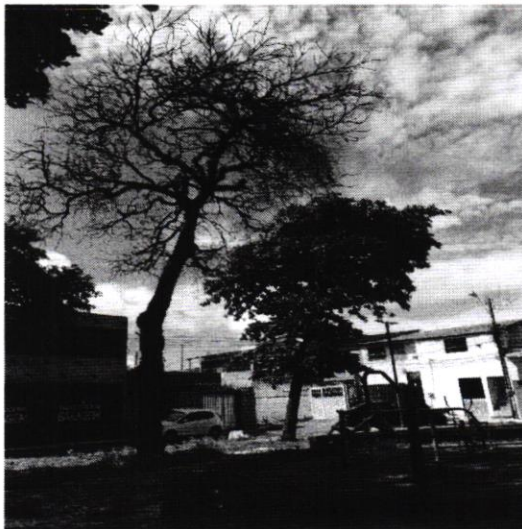


CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

ANEXO 01

REFORMA DE ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA PRAÇA MAJOR WILSON, NO
BAIRRO CRISTO REDENTOR, CEP 60337-210



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300